



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 177 /2022

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando desse Executivo, com a emenda Constitucional 120/2022, as seguintes informações.

- ✓ **Todos os funcionários que trabalham em quaisquer áreas da saúde serão considerados agentes comunitários de saúde?**
- ✓ **Qual a previsão do ajuste salarial da categoria concedido no § 9º da referida emenda?**
- ✓ **De acordo com o artigo 192 da CLT, o grau de insalubridade poder considerado máximo, médio e mínimo. Dessa forma, qual ser considerado o grau de insalubridade?**

JUSTIFICATIVA

A Emenda Constitucional 120/2022 está em vigor desde 5/5/2022, entretanto, até o momento, não houve qualquer tipo de manifestação a respeito dos ajustes que a emenda propôs aos funcionários da área da saúde.

Dessa forma, a fim de regularizar o quanto antes esses direitos constitucionais, se faz o presente requerimento

Isto exposto, espera que este requerimento seja bem acolhido pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá o mais rápido possível.

a VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 07 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de junho de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente